



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1437/2014

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre nomeação de Membro do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Pontal do Araguaia e dá outras providências."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 047/1993, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 198/1998, que altera artigos da Lei nº 047/1993;

Considerando a Lei Municipal nº 631/2012, que altera artigos da Lei nº 047/1993;

Considerando o Edital nº 001/2012 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012;

Considerando o Resultado Final dos candidatos aprovados em provas objetivas, divulgado através do Edital nº 007/2012;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Tendo em vista a Homologação de Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012 em 02/01/2013, através do Decreto nº 1141/2013, e a disponibilidade de vaga existente, fica nomeado o Sr. **MARCOS VELOSO OLIVEIRA**, 9º Classificação, para o cargo de **Conselheiro Tutelar** deste Município, conforme Resultado Final de Eleição realizada em 15/07/2012, firmada em Ata nº 049 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 07 de Novembro de 2014.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal